



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente;

Exmas. Sras. Vereadoras;

Exmos. Srs. Vereadores.

O presente Projeto de Lei visa oficializar e perpetuar o Dia Municipal em Memória às Vítimas da Covid-19.

A data escolhida simboliza o registro do primeiro óbito pela doença no município, que ocorreu no dia 08 de abril de 2020 e até o presente momento já foram mais de 2.250 óbitos causados pelo Covid-19.

A data também pretende não deixar cair no esquecimento os momentos de dor, luto, medo e incertezas que a Pandemia provocou em todos nós, enfatizando a importância da manutenção, difusão e valorização do Sistema Público e gratuito de Saúde do povo brasileiro, que foi fundamental para salvar muitas vidas no Município, bem como em todo o Brasil.

Diante disso, proponho o presente projeto contando com o apoio dos nobres pares, considerando a importância do tema.

Palácio Barbosa Lima, 26 de abril de 2022.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

